

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Ata número seis do ano de dois mil e vinte e três

----- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, pelas dezanove horas em sessão ordinária, na sede da junta de freguesia, sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo número sete, de acordo com a legislação aplicável. -----

----- Presenças: Carla Cristina Ferreira Madeira – Presidente, Pedro Miguel da Silva Duarte – Secretário, Domingos José Chaves Alvarez – Tesoureiro, Carla Sofia Lopes de Almeida e Luísa Silva Rodrigues – Vogais. -----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Antes da Ordem do Dia -----

B – Ordem do Dia -----

PONTO 1 – PROPOSTA Nº 026/JFM/2023 – Oferta Pública de mobilidade para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional-Área Funcional: Higiene Urbana; -----

PONTO 2 – PROPOSTA Nº 027/JFM/2023 - Comunicação e Imagem “AS MARCHAS DA FREGUESIA DA MISERICORDIA – ANO 2023”; -----

PONTO 3 – PROPOSTA Nº 028/JFM/2023 - Marcha Popular Infantil da Misericórdia – CAF/AAAF -----

PONTO 4 – PROPOSTA Nº 029/JFM/2023 - Apoios Excepcionais às Associações, Coletividades e Instituições – Medidas de combate à Inflação – Ensaio Marcha da Bica -----

PONTO 5 – PROPOSTA Nº 030/JFM/2023 - Apoios Excepcionais às Associações, Coletividades e Instituições – Medidas de combate à Inflação – Rendas Grupo Excursionista Vai Tu -----

PONTO 6 – PROPOSTA Nº 031/JFM/2023 - Início de Procedimento para Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos -----

C – Outros Assuntos -----

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, deu início à sessão, colocando à votação a(s) ata(s) número(s) cinco do ano de dois mil e vinte e três, tendo a(s) mesma(s) sido aprovada(s) por unanimidade. -----

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentou a Proposta Nº 026/JFM/2023, referente a Oferta Pública de mobilidade para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional Área Funcional: Higiene Urbana, considerando que A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, veio proceder à reorganização administrativa de Lisboa e que nos termos do n.º 1 do artigo 15º, determina-se que a atribuição das novas competências às juntas de freguesia deve ser acompanhada dos meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções atribuídas. O mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Misericórdia para o ano de 2022 (foi aprovado pela Assembleia de Freguesia em 22 de dezembro de 2021), contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano. No que respeita à carreira pluricategorial de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, estão previstos 5 postos de trabalho, dos quais 1 vago(s). De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo certo que, sempre que *“Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade”*, a qual pode ocorrer dentro da mesma modalidade de vínculo de emprego público, dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, podendo ser na categoria ou intercategorias (artsº. 92.º e 93.º da LFP). A limpeza urbana constitui uma das mais relevantes missões da Junta de Freguesia da Misericórdia, essencial ao regular funcionamento da Freguesia e à manutenção de adequadas condições de salubridade imprescindíveis à qualidade de vida dos fregueses, sendo de primordial importância a ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, designadamente no que respeita à necessidade de coordenação de equipas de assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, bem como, na realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Se encontra

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de preenchimento, no presente exercício económico, do posto de trabalho em apreço. De acordo com o disposto no art.º 97.º-A da LTFP, a mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino (JF da Misericórdia), na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), através do preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado e na sua página eletrónica, através da identificação da situação e modalidade da mobilidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público. Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, al. e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 30.º, n.º 1 e 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, artigo 2º, nº 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro o seguinte: -----

----- Oferta Pública de mobilidade para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de Encarregado Operacional - Área Funcional: Higiene Urbana, previsto no mapa de pessoal da Freguesia da Misericórdia, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, a contar da publicitação da oferta pública na BEP, conforme artigo 97.º-A da LTFP. -----

----- A designação do Júri de recrutamento, cuja proposta de composição é a seguinte:

Oferta Pública de mobilidade para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de Encarregado Operacional

Presidente – João Carlos Paiva de Carvalho, Assistente Operacional - Encarregado Geral Operacional, da Junta de Freguesia da Misericórdia.

1º Vogal Efetivo – Mário Rui Rodrigues, Assistente Operacional - Encarregado Operacional, da Junta de Freguesia da Misericórdia.

2º Vogal Efetivo – Paulo Alexandre Sousa, Assistente Operacional - Encarregado Operacional, da Junta de Freguesia da Misericórdia.

1º Vogal Suplente – Fernanda Maria Carvalho Ferreira Fonseca Fernandes, Assistente Técnica dos Recursos Humanos da Junta de Freguesia da Misericórdia.

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

2º Vogal Suplente – Carla Sofia Gonçalves Ribeiro Francisco, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia da Misericórdia. -----

----- A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2023, conforme cabimento que se encontra em anexo à presente proposta. A proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta Nº 027/JFM/2023, referente a Comunicação e Imagem “AS MARCHAS DA FREGUESIA DA MISERICORDIA – ANO 2023”, considerando que as marchas populares de Lisboa, datam a sua origem de 1932, altura em que desfilaram na avenida da Liberdade os primeiros “*ranchos*” como então se diziam. Porém, pelo menos desde o século XVIII que as mesmas se realizavam, inserindo-se nas tradições são-joaninas que têm lugar um pouco por todo o país, com as suas características fogueiras e festões, manjericos e alho-porro. As marchas populares foram naturalmente influenciadas pelas *quadrilhas* que geralmente tinham lugar por ocasião dos festejos a Santo António e que se formavam de pequenos grupos constituídos por cerca de quarenta participantes que percorriam as ruas da cidade e se detinham em frente aos palácios aristocráticos ou de outras famílias abastadas onde, ao som do apito do *marcador*, se exibiam de forma ruidosa e sem grandes preocupações em relação à coreografia. Estes festejos celebram-se também em diversos países europeus e, por influência da cultura portuguesa, no nordeste brasileiro onde tem lugar o casamento fictício no baile da *quadrilha*. Entre nós, este costume veio em 1958 a dar origem aos chamados “*casamentos de Santo António*”.

----- Foi então que, sob a batuta de Leitão de Barros e Norberto de Araújo, passou em Lisboa a realizar-se o concurso das denominadas “*marchas populares*”. Envergando o traje à vianesa, o bairro de Campo de Ourique foi o vencedor da primeira edição, facto que o levou a repetir o tema em 1997. Organizados pelas coletividades de cultura e recreio, as “*marchas populares*” passaram a escolher preferencialmente temas relacionados com os aspetos pitorescos e a História dos seus bairros, dando ênfase a uma vivência predominantemente urbana e associada ao ambiente boémio e fadista. Nalguns casos, porém, era dado um particular realce

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

ao elemento etnográfico como sucedia com as tradições saloias dos bairros de Benfica e Olivais ou então, ao carácter peculiar da colónia ovarina que habita o pitoresco bairro da Madragoa. Em relação à coreografia e à indumentária, caracterizam-se invariavelmente pela fantasia e a teatralidade, não revelando em qualquer dos casos quaisquer preocupações de natureza folclórica e etnográfica, pelo menos na sua perspetiva museológica, ou seja, de preservação da sua autenticidade. Possuindo as suas raízes mais próximas nas tradições joaninas, as “*marchas populares*” depressa obtiveram a adesão popular. Em 1936, quatro anos após o primeiro desfile organizado em Lisboa, saíram à rua na cidade de Setúbal para, com o decorrer dos anos, iniciativas semelhantes se estenderem a todo o país. Em Lisboa, a “*marcha popular*” é constituída por vinte e quatro pares de marchantes a que se juntam quatro *aguadeiros* e um “*cavalinho*” composto por oito elementos, tocando um clarinete, um saxofone alto, dois trompetes, um trombone, um bombardino, um contrabaixo e uma caixa. Para além daqueles, podem ainda ser incorporados o porta-estandarte, duas crianças como mascotes, um par de padrinhos e dois ensaiadores. Todas as marchas devem incluir o festão e o balão ou o manjerico e exibir o “*Trono de Santo António*” ou o “*Arraial*”. Considerando que a Freguesia da Misericórdia é representada por duas Marchas: A Marcha da Bica e a Marcha do Bairro Alto e pretendendo dar continuidade às atividades de caráter cultural e recreativo, tradicionalmente enraizadas nos nossos Bairros, que deliciam e envolvem a nossa população, que por estas datas se une e trabalha com afinho e 100% de dedicação à sua Marcha, à sua história, ao seu Bairro e à sua Freguesia. ----- Por forma a contribuir e incrementar esse espírito de união, tal como é o desta Junta: “JUNTOS FAZEMOS A MISERICÓRDIA”, através do Gabinete de comunicação e imagem propõem-se o seguinte apoio: oferecer à População os bilhetes providos da EGEAC; nos dias da Exibição no pavilhão Altice Arena das nossas Marchas da Bica e Bairro Alto, proporcionar o transporte à população através da cedência de 2 autocarros para a Marcha da Bica e dois para a Marcha do Bairro Alto, com pré-inscrição na Junta de Freguesia levar a população, para complementar o apoio nos dias das Exibições de cada Marcha tanto no Altice Arena, Avenida da Liberdade como nas respetivas voltas ao Bairro, ofertar uma

13
a
CA
Cy
d/sn

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

camisola para os apoiantes e Marchantes, sendo que a parte da frente será com os logotipos que cada marcha apresentar e a parte de trás com o logotipo da Junta de Freguesia-----

----- Assim propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 22 de março de 2023, delibere aprovar a proposta. A proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta Nº 028/JFM/2023, referente a Marcha Popular Infantil da Misericórdia – CAF/AAAF, considerando que á semelhança dos anos anteriores, a Junta de Freguesia da Misericórdia, foi convidada a participar nas Marchas Infantis de Lisboa 2023, pela Entidade promotora da iniciativa Câmara Municipal de Lisboa. Esta iniciativa procura promover o espírito de grupo junto das nossas crianças e a preservação daquela que é uma das tradições mais antigas da Cidade de Lisboa. Face ao exposto, proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 22 de março de 2023, delibere aprovar a proposta. A proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta Nº 029/JFM/2023, referente a Apoios Excepcionais às Associações, Coletividades e Instituições – Medidas de combate à Inflação – Ensaios Marcha da Bica, considerando que a Junta pretende desenvolver com os Cidadãos e com as Forças Vivas da Freguesia da Misericórdia uma relação de proximidade e de colaboração. Neste sentido a Junta pretende criar parcerias e articular respostas de modo a otimizar os recursos existentes e a proporcionar à sua população uma melhor qualidade de vida. Desta forma, pretende-se minimizar os efeitos da recente crise financeira, motivada pela acentuada inflação que se faz sentir em todo o País. Efeitos esses que resultam em dificuldades de subsistência a nível habitacional, tanto no pagamento das rendas elevadas praticadas no território, bem como na perda de instalações, fruto da especulação imobiliária que se faz sentir e provoca o desalojamento das Coletividades que possuem parcas formas de gerar receitas próprias. Assim, considerando que a Coletividade Marítimo Lisboa Clube, entidade organizadora da Marcha da Bica é parte integrante do projeto desta autarquia no

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

trabalho a desenvolver nas áreas desportivas e recreativas, culturais e sociais. Neste sentido propõem-se um apoio financeiro extraordinário para a realização e cumprimento do seu plano de atividade, face ao exposto propõe-se que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 22 de março de 2023, delibere aprovar a proposta. A respetiva proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -

----- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta Nº 030/JFM/2023, referente a Apoios Excecionais às Associações, Coletividades e Instituições – Medidas de combate à Inflação – Rendas Grupo Excursionista Vai Tu, considerando que a Junta pretende desenvolver com os Cidadãos e com as Forças Vivas da Freguesia da Misericórdia uma relação de proximidade e de colaboração. Neste sentido a Junta pretende criar parcerias e articular respostas de modo a otimizar os recursos existentes e a proporcionar à sua população uma melhor qualidade de vida. Desta forma, pretende-se minimizar os efeitos da recente crise financeira, motivada pela acentuada inflação que se faz sentir em todo o País. Efeitos esses que resultam em dificuldades de subsistência a nível habitacional, nomeadamente no pagamento das rendas elevadas praticadas no território, fruto da especulação imobiliária e que colocam em causa a continuidade das Associações e/ ou Coletividades e consequentemente do seu trabalho no seio da Comunidade. Perante este cenário, são várias as solicitações, os pedidos de apoio financeiro que chegam à Junta de Freguesia na esperança da continuidade e da manutenção das portas abertas por parte destas Instituições. Assim, a Instituição abaixo discriminada sendo parte integrante do projeto desta autarquia no trabalho a desenvolver nas áreas desportivas e recreativas, culturais e sociais. Neste sentido propõem-se um apoio financeiro extraordinário para efetuar o pagamento das rendas em atraso, aprovando a atribuição de um apoio de caráter excecional ao Grupo Excursionista Vai-Tu, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, para apresentar a Proposta Nº 031/JFM/2023, referente ao Início de Procedimento para Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos, considerando que o elevado fluxo de pessoas, bem como a proliferação de casas de diversão noturna tornam a Higiene Urbana

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

uma área fundamental da intervenção da Junta de Freguesia da Misericórdia. Dotar a Autarquia de meios funcionais para zelar pela salubridade do território é a nossa função essencial neste domínio, bem como a criação de novos hábitos de higiene para quem nos visita. As tarefas desenvolvidas pelas Equipas da Higiene Urbana no nosso território, ilustram o forte investimento financeiro aplicado mensalmente no âmbito do contrato de delegação de competências, e do contrato interadministrativo de cooperação, celebrados entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa, com o objetivo de garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos. No âmbito do contrato de delegação de competências, cabe à Freguesia da Misericórdia executar as tarefas de remoção de resíduos em torno dos ecopontos, eco ilhas e vidrões existentes no seu território (localizações em anexo). Para levar a cabo esta missão com o sucesso diário desejado sem prejudicar as restantes tarefas executadas pela Equipa de Higiene Urbana da JFM, é necessário proceder à contratualização externa. Assim, propõe-se o início do procedimento através da realização de um Concurso Público, com recurso aos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos do CCP com as alterações do Dec. Lei nº111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos da escolha de procedimento, com a consequente autorização da despesa, nos termos do art.º 36º do mesmo diploma.

----- Destacando-se o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da melhor relação custo-benefício, de acordo com o art.º 74.º, n.º 1 al. a) do CCP. A proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

C – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

----- No PONTO C da Ordem do Dia, os membros do Executivo, debateram entre si vários assuntos de interesse para a Freguesia. -----

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

----- Esta ata, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por mim, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta presentes. -----

O Secretário Pedro Rato
A Presidente Carla Almeida
O Tesoureiro Domingos Almeida
A Vogal Carla Almeida
A Vogal Andreia

